

Resolução nº : 8646/2000
Protocolo nº : 259736/00
Origem : GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5568/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13857/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente